



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

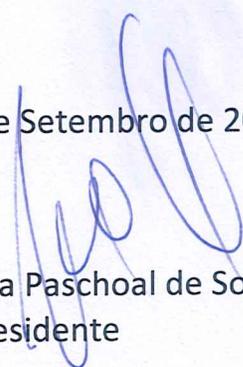
Portaria nº 15SS-887/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 15ss-871/2016 que nomeou a Advogada, Dr^a. RAFAELA CÔRTEZ CARVALHO, OAB-RJ nº 203,270 como membro da Comissão da Subseção de Direito Tributário da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 28 de Setembro de 2016.


Fabiano Lima Paschoal de Souza
Presidente